Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 022/2017
Em 20/02/2017
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE

JUSTIFICATIVA

Os aterros sanitários são importantes, pois solucionam parte dos problemas causados pelo excesso de lixo. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com essa benfeitoria, uma vez que ameniza os transtornos causados pelo seu mau condicionamento e exposição do lixo.

Importante destacar que ação ora reivindicada já consta na lei orçamentária do vigente ano, através da **Unidade: 02.11.000 – Sec Munic Agricultura e Meio Ambiente, Ind e Com. - Programa 18.451.012.2149**

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS